DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC56BDF603A3C2E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000007 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, NAERTON SILVA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º DA LEI Nº 349/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 804.000,00 (Oitocentos e Quatro Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**804.000,00**
02.03.00 - Secretaria de Governo e Ações Estrategicas			
04-122-1303 2.005 - Manutencao de Encargos da Secretaria de Governo			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	3.000,00
04-122-1303 2.007 - Manutencao da Junta de Serviço Militar			
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R$	1.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administracao, Fazenda, Planejamento e Finanças			
04-124-1903 2.015 - Manutencao da Controladoria Geral do Municipio			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	20.000,00
02.05.00 - Secretaria Mun. de Infra - Estrutura, Transporte e Transito			
15-451-2519 2.022 - Manutencao de Vias Publicas			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	10.000,00
15-451-2634 1.019 - Construcao e Reforma de Praças, Parques e Jardins			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	190.000,00
17-451-2919 1.022 - Construcao e Restauração de Cemiterios			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	70.000,00
17-452-3037 2.025 - Manutencao da Limpeza Publica			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	10.000,00
02.06.00 - Secret. de Educacao, Cultura e Desporto			
13-392-3716 2.034 - Incentivo e Patrocinio de Atividades Culturais e Religiosas			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	2.000,00
02.11.00 - Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educacao - FUNDEB			
12-361-5110 2.050 - Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 30%			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	27.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	8.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições		R$	30.000,00
12-365-5210 2.053 - Pessoal e Encargos Sociais - Infantil - 70%			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	100.000,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saude			
10-301-6122 2.072 - Manutencao do Fundo Municipal de Saude			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	100.000,00
02.14.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social			
08-244-6740 2.085 - Manutencao do Fundo Municipal de Assistencia Social			
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita		R$	3.000,00
08-244-6740 2.089 - Programa Piso Basico Fixo/apoio Financeiro - PSB			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	200.000,00
02.16.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Interior			
18-541-3236 2.029 - Manutencao da Secretaria Municipal do Meio Ambiente			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	10.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO
Página: 2

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 804.000,00 (Oitocentos e Quatro Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**804.000,00**
02.05.00 - Secretaria Mun. de Infra - Estrutura, Transporte e Transito			
15-451-2519 1.012 - Construcao, Reforma de Predios Publicos			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	100.000,00
02.06.00 - Secret. de Educacao, Cultura e Desporto			
12-365-5809 1.142 - Construção de uma Creche de Tempo Integral - PAC			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	436.000,00
02.11.00 - Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educacao - FUNDEB			
12-361-5110 2.050 - Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 30%			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	157.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	8.000,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saude			
10-122-0006 2.108 - Capacitação em Atenção à Saude da Pessoa Idosa			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	100.000,00
02.14.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social			
08-244-6740 2.085 - Manutencao do Fundo Municipal de Assistencia Social			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	3.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/04/2026, revogada as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 01 de Abril de 2026

NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (01/04/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0B62266702B03C2F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000008 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, NAERTON SILVA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º DA LEI Nº 349/2025 - PARAGRAFO UNICO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**190.000,00**
02.11.00 - Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educacao - FUNDEB			
12-361-5110 2.049 - Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 70%			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	30.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	90.000,00
12-365-5210 2.053 - Pessoal e Encargos Sociais - Infantil - 70%			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	10.000,00
12-361-5310 2.055 - Pessoal e Encargos Sociais - EJA 70%			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	40.000,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saude			
10-301-6122 2.072 - Manutencao do Fundo Municipal de Saude			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	20.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**190.000,00**
02.11.00 - Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educacao - FUNDEB			
12-361-5110 2.049 - Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 70%			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	170.000,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saude			
10-301-6122 2.101 - Manutencao de Outros Prog. Finan. Fundo a Fundo			
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		R$	20.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/04/2026, revogada as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 01 de Abril de 2026

NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (01/04/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0F8BF6D01B4E3D17

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeituralagoaalegrepi@gmail.com

DECRETO Nº 022/2026

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 04 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DA FESTA CATÓLICA DE CORPUS CHRISTI (CORPO DE CRISTO), NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a tradição cristã de Corpus Christi, que representa um período de reflexão e manifestações religiosas por parte da comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de organização das atividades da administração pública municipal durante esse período;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 04 (quinta-feira) de junho de 2026, em razão do Corpus Christi.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos que desempenham atividades essenciais e de interesse público que, por sua natureza, não podem ser interrompidas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre, Estado do Piauí, aos 02 de Junho de 2026.

OSAEL MOITA LEAL
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC56BDF603A3C2E

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000007 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, NAERTON SILVA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º DA LEI Nº 349/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 804.000,00 (Oitocentos e Quatro Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**804.000,00**
02.03.00 - Secretaria de Governo e Ações Estrategicas			
04-122-1303 2.005 - Manutencao de Encargos da Secretaria de Governo			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	3.000,00
04-122-1303 2.007 - Manutencao da Junta de Serviço Militar			
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R$	1.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administracao, Fazenda, Planejamento e Finanças			
04-124-1903 2.015 - Manutencao da Controladoria Geral do Municipio			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	20.000,00
02.05.00 - Secretaria Mun. de Infra - Estrutura, Transporte e Transito			
15-451-2519 2.022 - Manutencao de Vias Publicas			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	10.000,00
15-451-2634 1.019 - Construcao e Reforma de Praças, Parques e Jardins			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	190.000,00
17-451-2919 1.022 - Construcao e Restauração de Cemiterios			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	70.000,00
17-452-3037 2.025 - Manutencao da Limpeza Publica			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	10.000,00
02.06.00 - Secret. de Educacao, Cultura e Desporto			
13-392-3716 2.034 - Incentivo e Patrocinio de Atividades Culturais e Religiosas			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	2.000,00
02.11.00 - Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educacao - FUNDEB			
12-361-5110 2.050 - Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 30%			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	27.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	8.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições		R$	30.000,00
12-365-5210 2.053 - Pessoal e Encargos Sociais - Infantil - 70%			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	100.000,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saude			
10-301-6122 2.072 - Manutencao do Fundo Municipal de Saude			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	100.000,00
02.14.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social			
08-244-6740 2.085 - Manutencao do Fundo Municipal de Assistencia Social			
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita		R$	3.000,00
08-244-6740 2.089 - Programa Piso Basico Fixo/apoio Financeiro - PSB			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	200.000,00
02.16.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Interior			
18-541-3236 2.029 - Manutencao da Secretaria Municipal do Meio Ambiente			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	10.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 804.000,00 (Oitocentos e Quatro Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**804.000,00**
02.05.00 - Secretaria Mun. de Infra - Estrutura, Transporte e Transito			
15-451-2519 1.012 - Construcao, Reforma de Predios Publicos			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	100.000,00
02.06.00 - Secret. de Educacao, Cultura e Desporto			
12-365-5809 1.142 - Construção de uma Creche de Tempo Integral - PAC			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	436.000,00
02.11.00 - Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educacao - FUNDEB			
12-361-5110 2.050 - Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 30%			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	157.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	8.000,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saude			
10-122-0006 2.108 - Capacitação em Atenção à Saude da Pessoa Idosa			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	100.000,00
02.14.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social			
08-244-6740 2.085 - Manutencao do Fundo Municipal de Assistencia Social			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	3.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/04/2026, revogada as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 01 de Abril de 2026

NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (01/04/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0B62266702B03C2F

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000008 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, NAERTON SILVA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º DA LEI Nº 349/2025 - PARAGRAFO UNICO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**190.000,00**
02.11.00 - Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educacao - FUNDEB			
12-361-5110 2.049 - Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 70%			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	30.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	90.000,00
12-365-5210 2.053 - Pessoal e Encargos Sociais - Infantil - 70%			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	10.000,00
12-361-5310 2.055 - Pessoal e Encargos Sociais - EJA 70%			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	40.000,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saude			
10-301-6122 2.072 - Manutencao do Fundo Municipal de Saude			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	20.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**190.000,00**
02.11.00 - Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educacao - FUNDEB			
12-361-5110 2.049 - Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 70%			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	170.000,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saude			
10-301-6122 2.101 - Manutencao de Outros Prog. Finan. Fundo a Fundo			
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		R$	20.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/04/2026, revogada as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 01 de Abril de 2026

NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (01/04/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0F8BF6D01B4E3D17

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeituralagoaalegrepi@gmail.com

DECRETO Nº 022/2026

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 04 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DA FESTA CATÓLICA DE CORPUS CHRISTI (CORPO DE CRISTO), NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a tradição cristã de Corpus Christi, que representa um período de reflexão e manifestações religiosas por parte da comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de organização das atividades da administração pública municipal durante esse período;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 04 (quinta-feira) de junho de 2026, em razão do Corpus Christi.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos que desempenham atividades essenciais e de interesse público que, por sua natureza, não podem ser interrompidas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre, Estado do Piauí, aos 02 de Junho de 2026.

OSAEL MOITA LEAL
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - NAERTON SILVA MOURA - 03/06/2026 16:20:04
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - OSAEL MOITA LEAL - 03/06/2026 16:20:09